



**Conselho Municipal de Saúde
João Monlevade/MG**

Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE MG

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE, MG, realizada aos 29 (vinte e nove) de julho de 2025, no auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nesta cidade; aberta a reunião pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade (CMS/JM), Fabíola Ebert Pessoa Ferreira, foi feita a chamada dos conselheiros, tendo sido constatada a presença de 11 (onze) conselheiros com direito a voto; diante do quórum qualificado, abriu-se a reunião extraordinária; a Presidente do CMS/JM informou aos Conselheiros (as) presentes que a presente reunião tem como pauta, para ciência e deliberação do Plenário do CMS/JM, a alteração do plano de realocação (transposição/transferência) de recursos estaduais referente a Lei Complementar nº 171/2023, conforme ofício PMJM/SMS/PLANEJAMENTO nº 045/2025, no valor de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil), datado de 18.07.2025, para alteração do objeto do destino de REFORMA DA UBS para aquisição de imóvel; logo em seguida, a Secretária adjunta de Saúde Simone Barros Borba esclareceu as dúvidas, cientes os conselheiros presentes das questões apresentadas, passou-se à deliberação da alteração plano de transposição/ transferência, tendo o mesmo sido aprovado por 11 (onze) votos favoráveis; Nada mais havendo a tratar, eu, ANA CAROLINE DE CÁSSIA COSTA lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença assinada, em livro próprio.

*Uma caridade de cássia Costa
Fabíola Ebert Pessoa Ferreira, galva de Fátima Telles de
Simone Barros Borba, Mônica de Aguiar, Almonda F. Silva,
Presta do Carlos Motozo: Gustavo André Costa, f
Alina Maria de C. Silva Maria Cristina Angelo Porto
Alicia A.M. Scapellato*